



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 001/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, o senhor IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação — CPL do Município de Várzea Branca - PI, e atribuições para processar as licitações em todas as modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, bem como os cargos que serão exercidos pelos mesmos.

Presidente: Florisvaldo Rodrigues da Silva Filho – servidor comissionado mat. 211 – CPF nº 178.838.218-81.

Secretário: Gean Lima da Silva – servidor comissionado mat. 198 – CPF nº 038.144.793-60.

Membro: Leandro Alves da Silva – servidor comissionado mat. 199 – CPF nº 872.027.193-04.

Art. 3º. Nomear como Membros Suplentes da CPL, os servidores:

1º Suplente: Gilson dos Reis Soares – servidor efetivo mat. 32 – CPF nº 748.772.403-49.

2º Suplente: Amauri de Oliveira Castro – servidor comissionado mat. 193 – CPF nº 017.062.613-06.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, este será substituído pelo secretário da CPL, senhor **Gean Lima da Silva** e este pelo 1º suplente da CPL e subsequente.

Art. 4º. Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente da Licitação, o Advogado Alexandro da Silva Macedo, inscrito na OAB/PI sob o nº. 4771.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, art. 51 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

Art. 7º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação aqui nomeados, será de 01(um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de Dois mil e dezenove.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 002/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, o senhor IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 037/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, o servidor abaixo relacionado:

PREGOEIRO:

Florisvaldo Rodrigues da Silva Filho – servidor comissionado mat. 211 – CPF nº 178.838.218-81.

EQUIPE DE APOIO:

Gean Lima da Silva

Leandro Alves da Silva

Gilson dos Reis Soares

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 3.311/2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.081/2006, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.363 de 21 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de Dois mil e dezenove.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 03/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SÉRGIO ATAIDES FERREIRA LIMA**, portador do **CPF: 453.6 47.453-68** do Cargo em Comissão de Chefe dos Tributos da Prefeitura Municipal de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de fevereiro de 2019.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 04/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

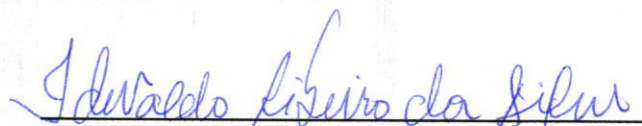
Art. 1º. Exonerar o Sr.º. **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS** – CPF: 783.414.003-59, para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio à Inspetoria de Transporte, DAM 5**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

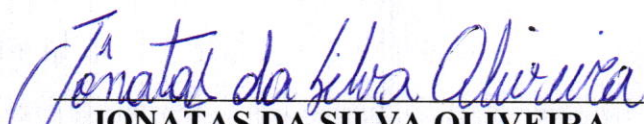
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2019.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 05/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **RUBERVAL RIBEIRO BRASIL - CPF: 798.183.403-10**, para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar da Unidade Escolar Lagoa da Isabel, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2019.

Idinaldo Ribeiro da Silva

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Jonatas da Silva Oliveira

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 06/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.^a **NANCY FERREIRA DOS REIS - CPF: 995.107.665-34**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2019.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 07/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.^a. **AURICÉLIA FERREIRA LIMA – CPF: 479.306.243-15**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão, **DAM 3** na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2019.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 08/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.^a. **IVETE FERREIRA DA COSTA – CPF: 269.850.438-28**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2019.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 09/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.^a **MARLEIDE SILVA NEVES – CPF: 004.924.093-58**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão, **DAM 3** na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2019.

Idervaldo Ribeiro da Silva
IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Jonatas da Silva Oliveira
JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 10/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **WANDER DE NEGREIROS REIS – CPF: 004.924.093-58**, para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar, da Unidade Escolar Manoel Francisco Martins dos Reis na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2019.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO